



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

DECRETO Nº 5.373 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 4806/2023, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de R\$ 2.269.390,64 (dois milhões e duzentos e sessenta e nove mil e trezentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.122.0106.2049	MANUT ATIVIDADE SAÚDE
Cód. Red:	1038
3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado
16050000000	Assistência financeira da união destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pro (duzentos e cinquenta e sete mil reais) R\$ 257.000,00
Cód. Red:	1061
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
16050000000	Assistência financeira da união destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pro (quarenta e oito mil e duzentos e trinta e quatro reais e trinta e tres centavos) R\$ 48.234,33
001.10.301.0107.2052	MANUT E ENCARGOS COM PSF
Cód. Red:	1033
3.3.90.48.00.00	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (cento e noventa e dois mil reais) R\$ 192.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
08.001	GABINETE DO SECRETARIO



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

001.13.392.0111.1047	CONSTRUÇÃO REFORMA E SERVIÇOS C/ADEQ. PNE	
Cód. Red:	591	
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	
150000000000	Recursos próprios do município (quarenta e nove mil reais)	R\$ 49.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.002	SEÇÃO DE AÇÃO SOCIAL	
002.08.241.0131.1100	CONST ABRIGO INST LONGA PERM IDOSO ILPPI CASA LARES C/ADEQ. PNE	
Cód. Red:	1067	
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	
150000000000	Recursos próprios do município (um milhão de reais)	R\$ 1.000.000,00
002.08.244.0129.2363	MANUT. DE AÇÕES DE ATIV. COFINANCIADAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- FEAS - PROTEÇÃO BÁSICA	
Cód. Red:	738	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
166100000000	Transferências de recursos dos fundos estaduais de assistência social (trinta mil reais)	R\$ 30.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E PAISAGISMO	
12.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.15.452.0115.1063	EQUIP E MAT PERMANENTE URBANISMO	
Cód. Red:	836	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	
150000000000	Recursos próprios do município (dez mil e duzentos e quarenta reais)	R\$ 10.240,00
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
18.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.23.695.0122.2135	MANUT DESENV ATIV TURISMO	
Cód. Red:	930	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
150000000000	Recursos próprios do município (trezentos e cinco mil reais)	R\$ 305.000,00
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
18.002	COORDENAÇÃO DE TURISMO	
002.23.695.0122.2324	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PARQUE MUNIC. DAS ÁGUAS QUENTES	
Cód. Red:	940	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

15000000000	Recursos próprios do município (duzentos e trinta mil reais)	R\$ 230.000,00
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
19.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.18.542.0123.2138	MANUT DESENV SEC MEIO AMBIENTE	
Cód. Red:	957	
3.3.90.14.00.00	Diárias - civil	
15000000000	Recursos próprios do município (tres mil reais)	R\$ 3.000,00
21	SECRETARIA MUNICIAPL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
21.001	GABINETE SECRETARIO	
001.15.451.0125.2142	MANUT ATIVIDADES TRANSPORTE E SERVIÇOS	
Cód. Red:	1044	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	
17110000804	Transferência de recursos da união (lei complementar 176/2020) (cento e quarenta e quatro mil e novecentos e dezesseis reais e trinta e um centavos)	R\$ 144.916,31
TOTAL R\$		2.269.390,64

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com a redução total e/ou parcial das dotações orçamentárias mencionadas abaixo, conforme preceitua o Art. 43, inciso III da lei federal 4.320/1964:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.122.0106.2049	MANUT ATIVIDADE SAÚDE	
Cód. Red:	179	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (trezentos e dois mil e duzentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos)	R\$ 302.234,33
Cód. Red:	181	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (três mil reais)	R\$ 3.000,00
001.10.302.0108.2062	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CAPS	
Cód. Red:	352	
3.3.90.91.00.00	Sentenças judiciais	



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

15001002000	Recursos não vinculados de impostos (cento e oitenta mil reais)	R\$ 180.000,00
001.10.302.0108.2063	MANUTENÇÃO E ENCARGOS MELHOR EM CASA	
Cód. Red:	364	
3.3.90.91.00.00	Sentenças judiciais	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (doze mil reais)	R\$ 12.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
08.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.13.392.0111.2099	MANUT DESENV DA CULTURA	
Cód. Red:	597	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
150000000000	Recursos próprios do município (quarenta e nove mil reais)	R\$ 49.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
10.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.04.121.0113.2275	PROG. MAIS BG-RUMO A UMA NOVA HISTORIA- REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
Cód. Red:	662	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
150000000000	Recursos próprios do município (um milhão de reais)	R\$ 1.000.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.002	SEÇÃO DE AÇÃO SOCIAL	
002.08.244.0131.2365	MANUT. DE AÇÕES DE ATIV. COFINANCIADAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- FEAS - PROTEÇÃO ESP. ALTA COMPLEXIDADE	
Cód. Red:	753	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	
166100000000	Transferências de recursos dos fundos estaduais de assistência social (trinta mil reais)	R\$ 30.000,00
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
18.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.23.695.0122.2135	MANUT DESENV ATIV TURISMO	
Cód. Red:	926	
3.3.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado	
150000000000	Recursos próprios do município (duzentos e vinte e dois mil reais)	R\$ 222.000,00
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
18.003	SETOR DE AEROPORTO	



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

003.23.695.0122.2325	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO AEROPORTO	
Cód. Red:	946	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
150000000000	Recursos próprios do município (cento e cinco mil reais)	R\$ 105.000,00
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
18.004	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
004.23.695.0122.1168	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE DO FUNDO MUNIC. DE TURISMO	
Cód. Red:	947	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	
189900000000	Outros recursos vinculados (cem mil reais)	R\$ 100.000,00
004.23.695.0122.2327	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNIC. DE TURISMO	
Cód. Red:	949	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	
189900000000	Outros recursos vinculados (cento e oito mil reais)	R\$ 108.000,00
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
19.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.18.542.0123.2138	MANUT DESENV SEC MEIO AMBIENTE	
Cód. Red:	951	
3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado	
150000000000	Recursos próprios do município (três mil reais)	R\$ 3.000,00
21	SECRETARIA MUNICIAPL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
21.001	GABINETE SECRETARIO	
001.15.451.0125.2142	MANUT ATIVIDADES TRANSPORTE E SERVIÇOS	
Cód. Red:	989	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	
150000000000	Recursos próprios do município (dez mil e duzentos e quarenta reais)	R\$ 10.240,00
Cód. Red:	992	
3.3.90.92.00.00	Despesas de exercícios anteriores	
150000000000	Recursos próprios do município (cento e quarenta e quatro mil e novecentos e dezesseis reais e trinta e um centavos)	R\$ 144.916,31





**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

TOTAL R\$ 2.269.390,64

Art. 3º - Ficam atualizados os Anexos da lei do PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, aos 23 dias do mês de janeiro de 2024.

ADILSON
GONÇALVES DE
MACEDO:
30734037104

Assinado eletronicamente por ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, em 23/01/2024, às 14:55:54, pelo Sistema de Assinatura Eletrônica da Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT, sob o protocolo 30734037104.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

